



EDITAL

MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EM 20/10/2021-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os **condóminos do prédio sito na Rua do Comércio, junto ao n.º 588 (Padaria Oliveira), da Freguesia de Darque, deste concelho**, no âmbito do processo de Determinação de Obras - VDO n.º 266/21, de que é intenção desta Câmara Municipal ordenar, nos termos do disposto no nº2 do artº 89º,-----

- 1. A realização das obras conforme Auto de Vistoria em anexo.-----**
- 2. A realização das obras vão ser iniciadas no prazo de 60 dias e executadas no prazo de 30 dias.-----**

Notificam-se, ainda, de que nos termos do disposto no artº 121º e 122º do C.P.A., dispõem do **prazo de 10 dias úteis**, para se pronunciarem acerca da intenção da Câmara Municipal.-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de este concelho.-----


E eu, Ariana Ribeiro *Ariana Ribeiro*, Chefe da Divisão Município de Viana do Castelo, 07 de Junho de 2022.-----

-----**A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL**-----

Por Fabíola Oliveira
em 13-06-2022 às 10:40:31



Homologo.


Por Fabíola Oliveira em 28-02-2022
às 00:30:23

UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – VISTORIA PRÉVIA

AUTO DE VISTORIA

[art. 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.]

Processo N.º: 266/21

Localização do Edifício: RUA DO COMÉRCIO, JUNTO AO Nº 588 (PADARIA OLIVEIRA)

Data: 13/01/2022

Obs: Trata-se de uma vistoria espoletada pela Junta de Freguesia relativamente a um murete de uma galeria comercial que estará em estado de degradação considerável.

PRESENTES NA VISTORIA

- Peritos nomeados pela Câmara Municipal
Rafaela Andrea Carvalho Reis, Eng.

François Miranda Lage, Arq.

Sandro Lopes, Arq.

- Perito indicado pelo proprietário
n.a.
- Proprietário
Não compareceu.
- Inquilino
n.a.
- Outro
n.a.


Na data e local acima indicados compareceram os Peritos designados a fim de procederem à vistoria prevista no art.º 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Da referida vistoria e para constar se lavrou auto, que se consubstancia na resposta aos quesitos apresentados, o qual vai ser assinado por todos os peritos intervenientes:

- Peritos nomeados pela Câmara Municipal


Andrea Reis


Francois Lage


SANDRO LOPES

- Perito indicado pelo proprietário
n.a.

Obs.: (art.º 90.º n.º 6, do D.L. n.º 555/99, de 16/Dez, na sua atual redação)
n.a.

Junta-se em anexo os seguintes documentos:

- | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Planta de localização | ANEXO I |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Quesitos apresentados pela Câmara Municipal | ANEXO II |
| <input type="checkbox"/> | Quesitos apresentados pelo perito a indicar pelo proprietário | ANEXO III |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Reportagem fotográfica | ANEXO IV |
| <input type="checkbox"/> | Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Port. 1192-B/2006, de 3 de Nov.) | ANEXO V |



Andrea Reis



Francois Lage



SANDRO LOPES

ANEXO II

Nota introdutória:
Trata-se de um edifício em propriedade horizontal destinado a Comércio / Serviços.

AUTO DE VISTORIA

Foi realizada a vistoria ao local.

No local não compareceu ninguém para acompanhamento da vistoria.

A vistoria decorreu no exterior do edifício.

O edifício possui 3 pisos formando um conjunto comercial composto por lojas circundadas por uma galeria em terraço.

Todas as frações do edifício encontram-se devolutas à exceção de duas lojas que estão ocupadas, conforme o declarado pela Junta de Freguesia no seu ofício registado no Req. 6694/21.

Após a realização da vistoria ao local verificou-se a existência de um murete, nessa galeria em terraço, cujo estado de conservação se apresenta bastante degradado.

O estado de degradação que apresenta, indicia perigo de queda do mesmo.

Não nos é possível determinar se há perigo de queda eminente do murete.

Na vistoria, todo o edifício nos pareceu devoluto, uma vez que não se vislumbrou a utilização de qualquer uma das frações.

O acesso à galeria/terraço em causa só é possível pelo interior do edifício, que se encontra encerrado.

Face ao vistoriado, deverá proceder-se à reparação do murete deteriorado.

QUESITO 1º

Há perigo de queda de elementos para a via pública e/ou para as partes comuns (interior do edifício)?

Sim Não

Porquê? Devido a verificar-se a deterioração do murete da galeria/terraço.-----

QUESITO 2º

Oferece perigo para a segurança dos utilizadores?

Sim Não

Porquê? Mantendo-se o estado atual e progredindo a degradação do murete, este põe em perigo a segurança dos utilizadores.-----

QUESITO 3º

Oferece perigo para as construções vizinhas?

Sim Não

Porquê? Uma vez que o edifício vistoriado faz parte de um conjunto edificado, este oferece perigo para as construções vizinhas.-----

QUESITO 4º

Cria más condições de salubridade para as construções vizinhas?

Sim Não

Porquê? Não se verificou que cause insalubridades para as construções vizinhas.-----

QUESITO 5º

Cria más condições de salubridade para o interior do edifício?

Sim Não

Porquê? Não se verificou que cause insalubridades para o interior do edifício.-----


Andrea Reis


Francois Lage


SANDRO LOPES

ANEXO IV

Fotografias:



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----**Estrela Maria Passos da Silva Rocha**, Assistente Técnico a prestar serviço na da Secção de Contencioso e Execuções Fiscais – Divisão Jurídica, desta Câmara Municipal de Viana do Castelo:-----

-----Nos termos do edital para notificação de todos os Condóminos do prédio sito na **Rua do Comércio, junto ao n.º 588 (Padaria Oliveira), da Freguesia de Darque**, no âmbito do Processo **VDO 266/21**, certifico que hoje afixei no lugar público de estilo desta Câmara Municipal, um exemplar do referido edital, constituído por uma única folha.-----

-----Certifico, ainda de que, remeti o referido edital ao Serviço de Informática, para publicação do seu conteúdo na internet, no sítio institucional desta edilidade.-----

-----Por ser verdade passei a presente certidão, que vou assinar.-----

-----Município de Viana do Castelo, 13 de Junho de 2022.-----

Estrela Maria Passos da Silva Rocha